



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1077/24 de 06.12.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Professora Contratada em  
Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso IX da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Suzana Mariana Bernardo**, no cargo de Professora Ensino Infantil 30 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**, em virtude de sua classificação em 10º no Processo Seletivo nº 01/2023, para Contratação de Professor ACT – Ensino Infantil – Habilitada, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Professor I - 3 – Padrão I, Nível 22 do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** Estabilidade Provisória, conforme parecer jurídico datado de 05 de dezembro de 2024, com término previsto para até cinco meses após o parto previsto para o dia 06.02.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda